



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2013

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer ao Ministro das Relações Exteriores, **Celso Luiz Nunes Amorim**, informações sobre a orientação do Ministério das Relações Exteriores que colocou sob sigilo todas as informações relativas às viagens que a presidente Dilma Rousseff ou seu vice, Michel Temer, já fizeram ou vierem a fazer ao exterior, e outras que especifica.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência sejam requeridas ao Ministro das Relações Exteriores, **Celso Luiz Nunes Amorim**, as seguintes informações:

1. cópias do inteiro teor dos documentos (mensagens, memorando, *aid memoire*, e outros, que determinaram e/ou orientaram a classificação de sigilo em documentos e despesas relativas às viagens nacionais e internacionais que a presidente Dilma Rousseff e/ou seu vice, Michel Temer, já fizeram ou vierem a fazer ao exterior.

JUSTIFICAÇÃO

O site <http://ultimosegundo.ig.com.br> em 31 de maio de 2013 publicou notícia sob o título:

“Governo impõe sigilo sobre gastos de Dilma no exterior”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Itamaraty orienta classificar todos os documentos relativos às viagens como 'reservados' enquanto presidente estiver no cargo; chancelaria afirma que medida está dentro da lei

O governo colocou sob sigilo todas as informações relativas às viagens que a presidente Dilma Rousseff ou seu vice, Michel Temer, já fizeram ou vierem a fazer ao exterior. Os dados só poderão ser divulgados depois que ela deixar o Palácio do Planalto, em 31 de dezembro de 2014. Ou, se reeleita, de 2018.

A decisão ocorre num momento em que o governo está sendo questionado sobre o tamanho das comitivas presidenciais – e dos gastos – no exterior. Além disso, ela impedirá que esses dados venham à luz durante a campanha eleitoral de 2014.

Extractos de uma comunicação classificada do Itamaraty, a que o iG teve acesso, determina a reclassificação de todos os expedientes e documentos relacionados às visitas ao exterior de Dilma ou do vice, feitas desde que ela tomou posse, em 1º de janeiro de 2011. A regra se aplica também às viagens que forem feitas "futuramente".

No mínimo, esses materiais deverão receber o carimbo de “reservados”, categoria que prevê sigilo de cinco anos desde a sua produção. Mas podem ser reclassificados como secretos, o que os deixará 15 anos na sombra, ou como ultrassecretos – 25 anos.

Quando Dilma deixar o poder, o sigilo poderá ser levantado, segundo o documento. A justificativa legal para classificar os documentos será a da segurança. A Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), a LAI, permite colocar sob sigilo, até que o presidente da República e o vice deixem os cargos, dados que possam pô-los em risco. A proteção se aplica aos cônjuges e filhos de ambos.

'Estrito cumprimento da lei'

O Itamaraty não confirmou o exato teor do documento. Segundo a assessoria de imprensa do órgão, “as medidas de reclassificação são feitas em estrito cumprimento à Lei de Acesso à Informação”.

Procurada na tarde desta quinta-feira (30), a chancelaria não disponibilizou um porta-voz para explicar de onde partiu a ordem e por que ela foi emitida no atual momento.

Dilma foi a presidente que sancionou LAI em 2011. Em 3 de julho de 2012, ressaltou que o texto determina “que o acesso agora é a regra e o sigilo passou a ser a exceção.”

Na prática, entretanto, a comunicação tornou regra que qualquer informação sobre viagens da presidente ao exterior ficará de fora do alcance da LAI até o fim da era Dilma.

'Totalmente desarrazoado'

A ordem de reclassificar os documentos foi distribuída a funcionários do Itamaraty no Brasil e a toda a rede consular do País no exterior nos últimos dias, segundo duas fontes da pasta ouvidas pela reportagem. Outras duas fontes, da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mesma pasta, confirmaram a existência do documento e o seu teor, mas não o texto exato. Todas pediram anonimato.

Uma das fontes afirma que definir de forma indiscriminada o sigilo de informações sobre viagens presidenciais para frente e desde o início do mandato é algo inédito nos anais do governo brasileiro. Reconhecendo que, normalmente, algumas informações das viagens presidenciais já são tratadas de forma confidencial, esta fonte ressalta que dados corriqueiros não precisam ser tratados de forma secreta.

Segundo outra fonte, a comunicação deixa bem claro que, embora o sigilo tenha sido determinado para qualquer informação, há preocupação singular com os gastos. O texto fala em “faturas” e “boletos”.

De acordo com essa fonte, em teste a determinação de sigilo se aplica a qualquer informação relativa à viagem. Mas quando se fala em faturas, está claro que há uma referência específica às despesas, avalia ela. Impor o sigilo a dados de viagens passadas por motivo de segurança seria totalmente desarrazoadado, pois a divulgação ocorreria quando a pessoa já voltou para o Brasil e está sã e salva.

Para essa fonte, o sigilo se aplicará também aos gastos de todos os membros das comitivas, e não só da presidente. Em março, a BBC revelou que Dilma gastou R\$ 11,6 milhões em 35 viagens feitas entre 2011 e 2012. Desses, R\$ 433 mil foram dispendidos em escalas feitas em países nos quais a presidente não tinha nenhum compromisso oficial. Os dados foram obtidos por meio da LAI.

No mesmo mês, o senador Álvaro Dias (PSDB-PR), fez um requerimento via mesa do Senado para que o governo detalhasse os gastos realizados durante a viagem de Dilma a Roma para a missa inaugural do Papa Francisco. A visita custou ao menos R\$ 324 mil. À reportagem, o parlamentar disse ainda não ter recebido resposta.

O iG solicitou no dia 28 de maio informações sobre os gastos da presidente à Etiópia. A LAI prevê que a informação seja divulgada imediatamente, se estiver disponível, ou num prazo máximo de 30 dias. Os dados não foram repassados até a conclusão desta reportagem.”

Também, em 01 de junho de 2013, o mesmo site divulgou a seguinte notícia:

“Era necessário elevar o grau de sigilo”, diz Itamaraty sobre viagens de Dilma

Parte dos documentos poderá ficar livre de classificação se o governo assim entender

O Itamaraty pode deixar de colocar sigilo sobre parte das documentações relativas a viagens de Dilma Rousseff, diz o porta-voz da pasta, Tovar Nunes. Mas, em princípio, tudo será sigiloso.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

'Talvez no futuro a gente tenha um mecanismo que seja mais fácil selecionar aquilo que é efetivamente deva ser reservado e aquilo que naturalmente é ostensivo (jargão diplomático para documentos não reservados). Mas hoje em dia o volume de comunicações nas visitas presidenciais e deslocamentos da presidente é de tal ordem que é difícil mudar no curto prazo', diz Nunes à reportagem.

Na sexta-feira (31), o iG revelou uma comunicação restrita do Itamaraty com a previsão de que todos os documentos sobre as visitas da presidente ao exterior – passadas ou futuras – deveriam ser reclassificados como "reservados" com objetivo de mantê-los sob sigilo até que Dilma deixe o cargo, em 2014 ou 2018, em caso de reeleição.

A possibilidade de impor sigilo a dados que ponham em risco a segurança do presidente, do vice e dos respectivos cônjuges e filhos está prevista na Lei de Acesso à Informação (LAI), número 12.527, sancionada por Dilma em 2011.

Com base nesse argumento, o Itamaraty vai tratar como sigiloso todo documento relativo às viagens da presidente, inclusive às já realizadas. Segundo fontes do ministério, tal sistema de classificação automática e irrestrita nunca existiu.

Tanto o porta-voz do Itamaraty quanto a Presidência da República argumentam que a medida do Itamaraty representa apenas uma adaptação à Lei de Acesso à Informação. O mesmo processo deverá ocorrer em outros ministérios que são mobilizados quando Dilma viaja, segundo Nunes.

'Quando se analisa a Lei de Acesso à Informação, para preservar a segurança da autoridade máxima, era necessário elevar o grau de sigilo', diz Nunes. 'Muitas vezes, nos foi cobrado em outras circunstâncias, pelo pessoal da segurança (da presidente), porque eles não gostam de antecipar o local onde vai ficar hospedada a presidente.'

Perguntado sobre o risco que pode representar a divulgação de informações, após a presidente estar de volta ao Brasil, sobre onde Dilma se hospedou ou quanto foi pago, Nunes afirmou que hoje os dados sobre os custos da viagem já não são sigilosos e que isso continuará assim.

A ordem impedirá, entretanto, a consulta de notas fiscais da hospedagem, por exemplo – situação confirmada por Nunes. A comunicação prevê que seja imposto sigilo sobre "faturas e boletos". Também devem ficar inacessíveis dados sobre o que Nunes chama de "coisas pessoais" e "preferências" da presidente.

'Todos esses detalhes que têm a ver com a mobilidade, com a preferência da presidente e que possa identificar ali algum tipo de inferência que não seja necessariamente desejado pela presidente, a gente acha que é melhor deixar isso em reservado', disse, sem elaborar sobre as preferências. "Toda essa questão com o deslocamento da presidente envolve, além da segurança, a preocupação de preservar até coisas pessoais dela, informações que vão junto com os pedidos que são feitos de hospedagem.'

Desclassificação

Nunes diz que Itamaraty tem um mecanismo periódico de revisão daquilo que foi classificado, mas falou em prazos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

'Concordo que, se você examinar 100% de todas as comunicações (diplomáticas), eventualmente parte delas poderia ser ostensiva, parte não.'

O Palácio do Planalto nega que tenha havido qualquer alteração nas regras de divulgação das informações, mas admite que há um processo de classificação em andamento.

'As informações que vinham sendo divulgadas continuarão sendo encaminhadas aos demandantes; as informações que estavam classificadas continuarão recebendo o mesmo tratamento', diz nota enviada à reportagem. "O que está em curso é o processo natural e gradual de aplicação da nova legislação pelos diversos órgãos, com a classificação das informações passíveis de sigilo no estrito cumprimento da Lei de Acesso à Informação.'

Na nota, o Palácio diz que os documentos relativos às viagens internacionais "contêm, ao mesmo tempo, informações que não necessitam de reserva e também informações que afetam a segurança das autoridades presidenciais", mas que a lei prevê a aplicação do grau de sigilo mais elevado nesses casos."

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho das atribuições constitucionais deste Parlamento.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame